PERIODO DE 18/04/2019 a 17/05/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

	DISCRIMINAÇÃO		VALOR (RS)
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensilios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclsive taxas condominiais, imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis.		
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para apoio ou exercício da atividade parlamentar.	R\$	7
	The second secon	R\$	479,3
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte.	RŚ	47.5,3
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas.	RŚ	8.000,0
5	Combustiveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	gs	12.210,0
б	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	RS	5.000,0
7	Dívulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de midia, observando- se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.		3.000,0
8	Aquisição de material de expediente.	RS	
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.	R\$	
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercicio desta atividade parlamentar assim exigir.		
11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o so em campanha ou propaganda eleitoral.	R\$	360,00 6.000,00
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e diivulgação da atividade parlamentar.	R\$	7,100,00
13	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas.	nd.	1-1-100
	TOTAL	R\$	-

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foraga aplicadas no custejo de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Besolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió,17 de maio de 2019 MODELLE POR LA PRINCIPIO DE MACEIO,17 de maio de 2019 MODELLE POR LA PRINCIPIO DE PUTADO ESTADUAL